

COMUNICADO

Edital Especial de Convocação de Eleição da SP-PREVCOM – 2022

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º - Nos termos do Art. 6º, Parágrafo Único do Edital de Convocação de Eleição da SP-PREVCOM – 2022, publicado no DOE em 19/10/2021, este Edital convoca os Participantes da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP-PREVCOM para se candidatarem para os cargos de 1 (um) membro do Conselho Deliberativo e de 1 (um) membro do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, observado o disposto no Edital, nas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, bem como no seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 57.785 de 10.02.2012, publicado no DOE de 11.02.2012 e no Regulamento Eleitoral da SP-PREVCOM aprovado pelo Decreto nº 59.702 de 5 de novembro de 2013, publicado no DOE de 6 de novembro de 2013.

§ 1º - As atribuições do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal encontram-se definidas no Capítulo VII, Seções II e VII, respectivamente, do Estatuto Social da SP-PREVCOM bem como em seus Regimentos Internos.

§ 2º - Os termos técnicos específicos relacionados à previdência complementar constantes neste Edital são aqueles definidos no Estatuto Social da SP-PREVCOM e no Regulamento Eleitoral.

Art. 2º - As eleições serão disciplinadas pelas regras dispostas no Edital de Convocação de Eleição da SP-PREVCOM – 2022, publicado no DOE em 19/10/2021.

Art. 3º - Os prazos de inscrição, impugnação, recursos e demais datas do processo eleitoral, constam do calendário eleitoral, anexo I do presente Edital.

Anexo I a que se refere o artigo 3º

Outubro/21 a janeiro/22

Portaria de constituição da Comissão Eleitoral	07/10/21
Publicação do Edital	05/11/21
Prazo para inscrição dos candidatos	05 a 22/11/21
Publicação das inscrições recebidas (deferidas- indeferidas)	24/11/21
Prazo para recursos/impugnações	24 a 26/11/21
Publicação de recursos/impugnações recebidas	30/11/21
Prazo para candidato impugnado apresentar defesa	30/11 a 02/12/21
Prazo para Comissão Eleitoral apreciar a defesa da impugnação	03 a 06/12/21
Publicação decisão Comissão Eleitoral	07/12/21
Prazo recurso ao Conselho Deliberativo	08 e 09/12/21
Prazo apreciação recurso pelo Conselho Deliberativo	10 a 15/12/21
Publicação decisão Conselho Deliberativo	16/12/21
Publicação lista final candidatos	17/12/21
Sorteio nº candidatura	21/12/21
Publicação nº das duplas	22/12/21
Eleição	01e 02/02/22
Apuração dos votos	03/02/22
Publicação resultado dos votos apurado	04/02/22
Prazo para impugnação do resultado	07 e 08/02/22
Julgamento das impugnações	09 e 10/02/22
Publicação decisão Comissão Eleitora	11/02/22
Prazo Recurso	14 e 15/02/22
Prazo Julgamento Recurso pelo Conselho Deliberativo	16 a 21/02/22
Publicação decisão Conselho Deliberativo	23/02/22
Homologação do resultado	24/02/22